



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**EDITAL Nº 003/2019**  
**PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS TITULARES**  
**E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR**  
**SÃO GABRIEL DO OESTE/MS**  
**QUADRIÊNIO 2020-2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, através da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, na Lei Municipal nº 833/2011 de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº 898/13 de 26 de agosto de 2013, Deliberação do CMDCA nº 0015/2018 de 06 de dezembro de 2018 e no Edital nº 001/2019, após reunião da Comissão Eleitoral, realizada em 15 de maio de 2019, publica indeferimento de inscrição.

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDADO</b>	
<b>20</b>	<b>SUEMI WALLUER MATTOS</b>	<b>INDEFERIDO</b>

1. Da decisão de indeferimento de inscrição será concedido prazo de 05 (cinco) dias para o candidato que teve a inscrição indeferida apresentar recurso escrito, descrevendo as razões do recurso, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS  
Em 17 de maio de 2019

**CLARICE MARIA SCARIOT**  
Presidente da Comissão Eleitoral

